

Afixado em//
Hora:hm
Nome:
Categoria:
Assinatura:

DESPACHO N.º 60/2023

ELEIÇÃO DO QUINTO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

De acordo com o Despacho n.º 10/2023, de 13.01.2023, a data limite para apresentação de propostas de candidatura para eleição do Quinto Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Leiria, pelos estudantes, foi 07.03.2023.

Foi rececionada uma proposta de candidatura, subscrita por estudantes do Politécnico de Leiria.

Apreciada a proposta, verifica-se que:

- 1. Respeitou o prazo definido para a sua apresentação;
- 2. É subscrita por estudantes, em número igual ou superior a cinquenta;
- 3. É acompanhada de declaração de aceitação do professor;
- 4. É subscrita por estudantes provenientes de pelo menos três unidades orgânicas do Politécnico de Leiria;
- 5. Propõe um professor do Politécnico de Leiria elegível nos termos da Lei e dos Estatutos do Politécnico de Leiria.

Pelo que, verificada a regularidade da proposta de candidatura apresentada, é a mesma homologada, de acordo com a composição que consta da folha anexa.

Extraiam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das unidades orgânicas, unidades de formação e investigação e serviços do Politécnico de Leiria para conhecimento e afixação imediata. Divulgue-se na página da internet.

Leiria, 15 de março de 2023.

Rabada

O Presidente,

Carlos Manuel da Silva Rabadão

NIF - 506 971 244





ELEIÇÃO DO QUINTO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

PROPOSTA ÚNICA

Professor:

Pedro Jorge de Matos Gonçalves

NIF - 506 971 244